Ata de reunião para Julgamento da Fase de Habilitação e Julgamento Final, referente ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 07/2026**, que tem como objeto a **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 07/2026**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos Complementares para implantação do CER IV (Centro Especializado em Reabilitação) e da Cidade Neurodivergente – Aracaju/SE.**

Ao **quinto** dia do mês de **Outubro** do ano de dois mil e vinte e seis (**05/10/2026**), às **09:00 horas**, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Portaria nº. 009/2026**, presidida pelo Agente de Contratação **Adriano Cley Chagas**, a fim de divulgar o **JULGAMENTO** da Fase de Habilitação e Julgamento Final do **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 07/2026**, conforme objeto acima descrito. O Agente de Contratação deu iniciou aos trabalhos informando que no dia 25/09/2026 as Propostas de Preços das Licitantes fora **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem: **1º - FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME - R$ 159.699,37; 2º - MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI. - R$ 229.812,86; 3º - EXECUTE ENGENHARIA LTDA - EPP - R$ 256.784,34; 4º - GM ENGNEHARIA LTDA - EPP. - R$ 270.000,00 e 5º - JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP. - R$ 270.222,90**. E a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Empresa **PROVIDÊNCIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. (**R$ 567.154,51**) por descumprimento dos itens: **05.01.03** e **05.01.05** do Edital. O Agente de Contratação faz uma observação com relação ao valor global da Proposta de Preços da Empresa **PROVIDÊNCIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. (**R$ 567.154,51**), que fora digitado erroneamente, ficando desde já corrigido, passando a ter a redação correta: **PROVIDÊNCIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. (**R$ 271.500,00**), conforme Ata de Recebimento dos Envelopes do dia 23/09/2026. O Agente de Contratação prosseguiu os trabalhos esclarecendo que foram encaminhadas Convocações para as Empresas por e-mail, com a finalidade de designarem Representantes para participarem desta reunião. A Empresa **FIDERES ENGENHARIA LTDA – ME**, enviou **Termo de Renúncia** por e-mail no dia 24/09/2026 às 16:54 horas, informando renúncia à Fase Recursal do Processo, conforme consta nos autos, bem como no dia 02/10/2026 às 16:06 horas enviou por e-mail **OFÍCIO Nº 03/2026**, informando que não será possível disponibilizar representante da empresa para participação presencial nesta Sessão. As demais empresas não compareceram e nem justificaram suas ausências. O Agente de Contratação esclarece que o Edital dispôs de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, sendo Diligenciado pela Comissão junto a Vice Presidência, para Análise e posicionamento sobre a **Qualificação Técnica Operacional e Profissional**, da Empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME**., Classificada em primeiro lugar (**R$ 159.699,37**), devido às parcelas de serviços indicadas através do documento "Dados fornecidos para a Licitação". Em resposta, a Vice Presidência enviou o Relatório de Análise Técnica, emitido pela Engenheira Civil Verônica Janaina Melo Barreto Nunes - CREA/RN 21500980-0, que assim se manifestou: *"Verifica-se que os atestados apresentados se encontram compatíveis com os requisitos estabelecidos em edital para fins de qualificação técnica. Diante do exposto, encaminha-se a presente análise técnica referente ao Procedimento Licitatório nº 07/2026 para apreciação e deliberação da Comissão de Licitação"*. O referido Relatório Técnico será disponibilizado no Portal AracajuCompras (www.aracajucompras.se.gov.br), nesta data, para conhecimento de todos. O Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão, nesta reunião após proceder à

(A presente Ata se compõe de 85 linhas)

apreciação da **Documentação** inclusive, baseando-se no resultado da diligencia sobre os Atestados de Capacidade Técnica, em fase de Decisão Final emite seu **JULGAMENTO** considerando **HABILITADA** a Licitante **FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME**, por atender ao **Item 04.03 – Qualificação Técnica** do Edital, ficando assim confirmada a sua pertinência, diante do que se pede no Termo Convocatório, razão pela qual a Comissão, com a Análise de toda Documentação, bem como os Relatórios de Análise Técnica da Proposta de Preços, da Documentação de Comprovação da Exequibilidade da Proposta e dos Atestados de Capacidade Técnica, emitidos pela Vice Presidência da da EMURB, entende-se, que os parâmetros do Edital e o que a Lei vigente permite foram observados pela Licitante. Desta maneira, sagra-se vencedora do Certame a Empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA - ME**., com o Valor Global de **R$ 159.699,37 (Cento e cinqüenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)**, Prazo estimado para a **Execução dos Serviços 04** (quatro) **meses** e **Validade da Proposta de 60** (sessenta) **dias**. Diante da ausência dos Prepostos na Sessão, o Agente de Contratação, comunica que o Resumo do Resultado de Julgamento do processo, será publicado na Imprensa Oficial, para conhecimento de todos, dando-se a devida efetividade ao Princípio da Publicidade, conforme preconiza o Art. 31 da Lei nº. 13.303/2016. Aguarde-se o prazo de Recurso que se inicia conforme o Item 06.04.17 do Edital e o Art. 59 §1º da citada Lei. O Agente de Contratação informa que os autos encontram-se franqueados para vistas aos interessados junto ao Setor de Licitações e ou no www.aracajucompras.se.gov.br (AracajuCompras). Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a Ata, que após lida, vai assinada por todos os presentes.

Aracaju, 05 de Outubro de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

Membros:

Ana Lêda Dantas Santos

Dayane Siqueira de França

Kamilla Martins Cabral dos Santos

Nathaly Vasconcelos Cardoso.

(A presente Ata se compõe de 85 linhas)